



Reitoria

PORTARIA Nº 114/2014

SÚMULA: Concede progressão por antiguidade à servidora Juliana Jacob de Andrade de Agente Universitário de Nível Superior, Classe B, referência 3, para Agente Universitário de Nível Superior, classe B, referência 4.

O Vice-Reitor e Reitor em exercício da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de novembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o protocolo nº 13001-730/2014,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a partir de 14/03/2014, progressão por antiguidade à servidora Juliana Jacob de Andrade, RG nº 12.613.462-2/SSP/PR, lotada no Campus de Cornélio Procopio, como Agente Universitário de Nível Superior, Classe B, referência 3, para Agente Universitário de Nível Superior, classe B, referência 4.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 28 de março de 2014.


PROF. DR. RINALDO BERNARDELLI JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria